



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 054/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DEMISSÃO, por abandono de emprego, o servidor(a) **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO** Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão/MA.

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, localizada no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itinga do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa nos autos do processo administrativo disciplinar – PAD nº 004-069.1998/2022, recomendando a pena de demissão do servidor(a) **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO**;

**CONSIDERANDO** que a servidor(a) **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 11/12/1998, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego;

**RESOLVE:**

I – **DEMITIR**, por abandono de emprego, o servidor(a) Sr(a). **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO**, do cargo de Professor(a), lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 069/1998/GAB/PMI, de 02/02/1998.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 23 de junho de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**COSTA NETO**, brasileiro, e Sra. **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, , doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 06.001/2021** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do contrato nº 06/2021-CAESI, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado a cotar de 26/06/2023 até 25/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os valores dos serviços conforme planilha abaixo e realinhamento conforme a **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE** do contrato:

I - Os preços dos serviços objeto deste termo, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, mantido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV

Item	BRADESCO S/A	PREÇO REALINHADO
I	SERVIÇO	RS 1.73

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº -06/2022-CAESI.

Itaingaçu do Maranhão(MA), 16 de junho de 2023.

Pamela Nunes da Silva  
Diretora Presidente da CAESI

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 9ee4627170b9d38da878668620186a5f

#### DECRETO Nº 052/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

#### DECRETO Nº 052/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DEMISSÃO, por abandono de emprego, o servidor **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaingaçu do Maranhão/MA.

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão, localizada no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaingaçu do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa nos autos do processo administrativo disciplinar - PAD nº 005-028.1998/2022, recomendando a pena de demissão da servidora **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 01/03/1999, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego;

#### RESOLVE:

I - **DEMITIR**, por abandono de emprego, a servidora Sra. **JESUS MARGARETH SILVA KOZAK**, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 153/1998/GAB/PMI, de 02/02/1998.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, 23 de junho de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: ba54466fd349bf7ff1f41c7fc610485d

#### DECRETO Nº 053/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

#### DECRETO Nº 053/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DEMISSÃO, por abandono de emprego, o servidor(a) **JUNIOR ALVES DE SOUZA** Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaingaçu do Maranhão/MA.

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão, localizada no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaingaçu do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa nos autos do processo administrativo disciplinar - PAD nº 006-083.1998/2022, recomendando a pena de demissão do servidor(a) **JUNIOR ALVES DE SOUZA**;

**CONSIDERANDO** que a servidor(a) **JUNIOR ALVES DE SOUZA**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 31/03/2005, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego;

#### RESOLVE:

I - **DEMITIR**, por abandono de emprego, o servidor(a) Sr(a). **JUNIOR ALVES DE SOUZA**, do cargo de Professor(a), lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 083/1998/GAB/PMI, de 02/02/1998.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, 23 de junho de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 95a763d564971b36ea2b8945cf1a00e5

#### DECRETO Nº 054/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

#### DECRETO Nº 054/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DEMISSÃO, por abandono de emprego, o servidor(a) **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO** Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaingaçu do Maranhão/MA.

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão, localizada no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e



Lei Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaingaçu do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa nos autos do processo administrativo disciplinar - PAD nº 004-069.1998/2022, recomendando a pena de demissão do servidor(a) **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO**;

**CONSIDERANDO** que a servidor(a) **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 11/12/1998, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego;

**RESOLVE:**

I - **DEMITIR**, por abandono de emprego, o servidor(a) Sr(a). **JASMINA MITI T. FRANCISCHETO**, do cargo de Professor(a), lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 069/1998/GAB/PMI, de 02/02/1998.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, 23 de junho de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*

*Código identificador: 868e5f727a7354942e54c39af7079f3b*

**DECRETO Nº 055/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**DECRETO Nº 055/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

DEMISSÃO, por abandono de emprego, o servidor(a) **GICELIA ROSA SAMPAIO** Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaingaçu do Maranhão/MA.

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão, localizada no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaingaçu do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a decisão administrativa nos autos do processo administrativo disciplinar - PAD nº 009-159.1998/2022, recomendando a pena de demissão do servidor(a) **GICELIA ROSA SAMPAIO**;

**CONSIDERANDO** que a servidor(a) **GICELIA ROSA SAMPAIO**, deixou de comparecer ao seu posto de trabalho desde o dia 31/03/2005, sem qualquer justificativa para tal ato, caracterizando em abandono de emprego;

**RESOLVE:**

I - **DEMITIR**, por abandono de emprego, o servidor(a) Sr(a). **GICELIA ROSA SAMPAIO**, do cargo de Professor(a), lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 0159/1998/GAB/PMI, de 02/02/1998.

II - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, 23 de junho de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*

*Código identificador: 7831614d50b0baf288faa773754aeb12*

**ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2022**

ERRATA

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada na publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2022, em função de erro material no tocante objeto do Termo Aditivo ao Contrato, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** "Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, e publicidade legal, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral, conforme briefing"

**LEIA-SE:** "Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde"

Itaingaçu do Maranhão/MA, 27 de Junho de 2023.

Itamara Regina Pereira Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*

*Código identificador: 93e07352b52d9dab693ce97c849a9637*

**TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PORTARIA Nº 021/2023**

**TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**

**PORTARIA Nº 021/2023**

**"Dispõe sobre a Posse de Servidor Público Municipal Concursado e dá outras providências."**

O Prefeito de Itaingaçu do Maranhão - MA, **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com supedâneo no art. 37, II CF/88, art. 12, II da Lei Orgânica do Município e artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal 030/2022 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Itaingaçu do Maranhão - MA, considerando o Edital 002/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DAR POSSE ao Sr. **DIOGO RUAN DE SOUSA ABREU**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, conforme aprovação no Concurso Público Municipal, realizado através do Edital 001/2020 de 31 de julho de 2020.

**Art. 2º** - O Servidor ora empossado, declara estar ciente que se encontra em estágio probatório em conformidade como art. 41 da CF/88 e, que só alcançará o a estabilidade após o decurso de 03 (três) anos em efetivo exercício do cargo.

**Art. 3º** - Os efeitos jurídicos desta portaria passam a vigorar a partir da de sua publicação.